



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO PROGRAMADA E
MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DE 01 (UM) VEÍCULO MODELO FORD
TRANSIT, ANO 2024, PLACA TAJ7B26, CADASTRO PATRIMONIAL 17933
PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**

REBOUÇAS – PR

2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa especializada para realizar revisão programada e manter a garantia de fábrica de 01 (um) veículo modelo Ford Transit, ano 2024, placa TAJ7B26, cadastro patrimonial 17933 pertencentes à frota municipal.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de revisão programada para manutenção da garantia de fábrica de 01 (UM) veículo modelo Ford Transit, ano 2024, placa TAJ7B26, cadastro patrimonial 17933 pertencentes à frota Municipal. A solução é a contratação de empresa concessionária autorizada Ford para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica de 01 (UM) veículo modelo Ford Transit, ano 2024, placa TAJ7B26, cadastro patrimonial 17933, pertencentes à frota Municipal. Os serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, durante o período de garantia de fábrica, constarão de mão de obra especializada referente à execução de reparos, conservação e recuperação, fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação, visando manter o bom funcionamento do veículo.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação destes serviços em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva mediante emissão de solicitações e após empenho da secretaria, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

- A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

- A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

- A contratada deverá dispor de local apropriado para guarda e conservação dos veículos, obrigatoriamente em área coberta e com total segurança, ficando em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.

- A contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa.

- A contratada deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição.

III- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o período de garantia dos veículos, todas as intervenções e revisões necessárias, bem como os serviços de manutenção programada efetuados, devem ser realizados da rede de concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo. As revisões em concessionárias permitem que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe qualificada (mecânicos treinados pela fábrica), uso de peças genuínas, atualização do software disponível para os veículos e adequação aos critérios vistoriados pelo seguro.

Como não há concessionária ou oficina autorizada que detenha exclusividade no serviço de manutenção programada Ford no município de Rebouças, após levantamento de mercado, a concessionária mais próxima que pode fornecer tal serviço encontra-se na cidade de Ponta Grossa, sendo na empresa FANCAR DETROIT LTDA, no endereço: Rua Monteiro Lobato nº 600.

IV- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução é a contratação de concessionária autorizada Ford para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica. Os serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, durante o período de garantia de fábrica, constarão de mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação; fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação.

V- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas pela Secretaria de Saúde referente a manutenção preventiva do veículo em orçamento fornecido pela concessionária conforme itens e serviços detalhados no Termo de Referência.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 2.374,00 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais)**, conforme demonstrado na cotação da empresa FANCAR DETROIT LTDA em anexo ao processo.

VII- JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida será feita por meio de lote único/serviço indivisível, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de manutenção do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos.

VIII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Destaca-se que não há outra contratação similar a essa e também não haverá necessidade de outra contratação para execução do serviço, visto que todas as necessidades para a realização do mesmo serão sanadas juntamente neste contrato.

IX- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

O presente objeto da contratação se trata de manutenção de veículo e está

previsto no Plano Anual de Contratação da Secretaria para elaboração do presente ano, estando, portanto, dentro do prazo estipulado.

X- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende manter a preservação do patrimônio público, garantir a manutenção do veículo para manter a garantia do mesmo.

A manutenção programada destes veículos oficiais na rede de concessionárias ou oficina autorizada promoverá a proteção física dos condutores e passageiros, de modo a trazer maior confiabilidade e segurança dos automóveis durante os deslocamentos a serviço.

XI- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Manutenção preventiva da frota, incluindo a inspeção periódica dos veículos e máquinas, para identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves, além de garantir que todos os processos ocorram dentro dos termos legais, possibilitando atender a demanda da Secretaria de Saúde.

XII- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deve apresentar uma proposta que comprove a utilização de óleo lubrificante conforme as normas de registro e rotulagem, garantindo que não haja vedação quanto a esses aspectos. Além disso, deve fornecer uma declaração sobre o correto recolhimento e descarte do óleo lubrificante e seus resíduos, de acordo com as legislações ambientais vigentes. É essencial que as atividades relacionadas ao armazenamento, manuseio e transporte do óleo lubrificante usado sejam realizadas de forma segura e por pessoal capacitado. A CONTRATADA também deve assegurar que está em conformidade com as normas ambientais e técnicas para garantir a qualidade e a segurança dos materiais e serviços prestados.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Por tanto com o presente estudo técnico e com base nas especificações e requisitos exigidos conclui-se que a solução escolhida que melhor atende aos

interesses e as necessidades da Administração através da Secretaria de Saúde, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida em base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 04 de julho de 2025.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito

Sandra Aparecida Zambão

Secretária de Saúde

Serli Ap. C. Gonçalves

Setor de Compras



Assinado por: SERLI APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES -
07425413981 09/07/2025 08:22:31 DOCUMENTO ASSINADO
ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: SANDRA APARECIDA ZAMBÃO - 03037571918
09/07/2025 11:27:34 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: LAERCIO ANTONIO CIPRIANO - 93797737904
09/07/2025 14:31:43 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023